



## JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

### ACTA N.º 31/2022

Ao sétimo dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

#### Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

**Ponto Um** – Proposta n.º 363 – Procedimento por ajuste directo para aluguer e montagem de palco e estruturas técnicas inerentes para a Feira da Luz 2022 – Projecto de Decisão de Adjudicação;-----  
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

**Ponto Dois** – Proposta n.º 364 – Procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de gestão física e económica da Feira da Luz 2022 - Projecto de Decisão de Adjudicação;-----  
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

**Ponto Três** – Proposta n.º 365 – Procedimento de consulta prévia para aluguer, transporte, montagem e desmontagem de stands no âmbito da Feira da Luz 2022 - Projecto de Decisão de Adjudicação;-----  
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

**Ponto Quatro** – Proposta n.º 366 – Cabimento e compromisso das despesas fixas referentes aos encargos com as instalações – EDP Comercial e EPAL;-----  
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Cinco** – Proposta n.º 367 – Fundo de Emergência Social - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----  
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----



**Ponto Seis** – Proposta n.º 369 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados Familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;--- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

---

Fábio Martins de Sousa